



EDITAL Nº. 041/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 30 DE JUNHO DE 2022

(Página 1 de 5)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS E CADASTRO RESERVA DO CURSINHO UNIENEM/UNIFAP

O **Cursinho UNIENEM** vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias, através do Departamento de Extensão e ao Colegiado de Química da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **abertura de inscrições e estabelece as normas** para a realização da seleção de alunos para o provimento de **105 vagas** para a composição de turmas e formação de cadastro reserva, do **Projeto UNIENEM (CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR DA UNIFAP)** para o ano de 2022, **no Campus Marco Zero**, na cidade de Macapá/AP observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital bem como o disposto na Resolução Nº 009/2006–CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa o provimento de **105 vagas** para início imediato das aulas bem como para a composição de cadastro reserva de alunos para o Projeto UniENEM no **Campus Marco Zero** localizado em Macapá-AP. O certame será executado pela equipe da coordenação do Cursinho UniENEM, sob supervisão e a homologação do resultado do Departamento de Extensão (DEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da UNIFAP.

1.2 Este Edital será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/public>, e <http://www2.unifap.br/unienem/>, bem como, afixado no mural da coordenação do UNIENEM e em suas redes sociais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados **NO ÚLTIMO ANO** dos cursos do Ensino Médio Regular e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica das **instituições públicas**, e pessoas que concluíram o Ensino Médio (antigo 2º grau) e desejam complementar sua formação com estudos no UNIENEM a fim de ingressar em estudos de nível superior.

2.2 Poderão se inscrever apenas alunos INSCRITOS NO ENEM 2022.

2.3 As inscrições ocorrerão no período de **11 a 15 de julho de 2022 no horário das 14h às 17h30min.** (com exceção nos dias de ponto facultado, feriado e fins de semana conforme o calendário acadêmico vigente da UNIFAP do ano de 2022).

2.4 As inscrições para o cursinho são totalmente gratuitas.

2.5 No ato da inscrição, **o candidato deverá levar 1 Kg de alimento não perecível.** Os alimentos arrecadados nessa iniciativa serão doados a instituições beneficentes (orfanatos, asilos, casas de acolhimento a "vulneráveis sociais" etc.), que sobrevivem de contribuições da sociedade.

2.6 O candidato deverá inscrever-se na Coordenação do Cursinho UNIENEM, localizado no Centro de Vivências, Campus Marco Zero, situada na Rod. Josmar Pinto, KM-02 Jardim Marco Zero –Macapá/AP; para mais informações o unienem@unifap.br ou redes sociais @unienem.unifap (Facebook e Instagram)



EDITAL Nº. 041/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 30 DE JUNHO DE 2022

(Página 2 de 5)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS E CADASTRO RESERVA DO CURSINHO UNIENEM/UNIFAP

2.7 Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.

2.8 O candidato deverá apresentar, NO ATO DA INSCRIÇÃO, os documentos ORIGINAIS relacionados a seguir:

2.8.1 Ficha de Inscrição Preenchida com Foto 3x4 (ANEXO I)

2.8.2 Original e Cópia RG e CPF;

2.8.3 Cópia do Comprovante de residência.

2.8.4 Original e Cópia um dos documentos: certificado escolar, histórico, ressalva ou declaração que comprove que está concluindo ou concluiu o ensino médio;

2.8.5 Cópia do Comprovante de renda de todos os dependentes declarados no ato da inscrição (contracheque, holerite, recibo, extrato bancário, etc.)

2.8.6 Se menor de idade, o candidato deve apresentar o comprovante de renda dos pais ou responsáveis.

2.8.7 Caso o **candidato não possua comprovante de renda**, ou mesmo de sua família, o mesmo poderá preencher uma **declaração de hipossuficiência** e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada em último caso, pela Coordenação do Projeto UNIENEM no período da inscrição.

2.8.8 O candidato deverá RESPONDER a um formulário de inscrição e um socioeconômico especialmente elaborado para este fim, com a apresentação dos documentos comprobatórios originais no ATO DA INSCRIÇÃO, listados a partir do item 2.6 deste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aceita solicitação de inscrição de candidato que já esteja frequentando curso superior ou que já tenha diploma de ensino superior. No caso de omissão do candidato sobre essa informação, o mesmo será desligado do PROJETO UNIENEM imediatamente.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, TURNO E HORÁRIOS DAS AULAS

3.1 Serão ofertadas **100** (cem) vagas para 3 turmas (respeitando o limite de 60% recomendado pelos protocolos sanitários).

3.2 As aulas do UNIENEM realizar-se-ão no período VESPERTINO das 13h50 às 18h20.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E DESLIGAMENTO.

4.1 A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e dos formulários de inscrição e socioeconômico. Priorizar-se-á os candidatos em situação de:



EDITAL Nº. 041/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 30 DE JUNHO DE 2022

(Página 3 de 5)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS E CADASTRO RESERVA DO CURSINHO UNIENEM/UNIFAP

- a) Hipossuficiência econômica (renda pessoal e/ou familiar abaixo do necessário para cobrir os gastos decorrentes de despesas diárias).
- b) candidatos concluintes do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado, oriundos de escola pública e/ou bolsistas de escolas privadas.
- c) Possuam residência próxima ao Campus da UNIFAP no Marco Zero.

4.1.1 Os critérios serão aplicados ressalvadas as proporções de inscritos.

4.2 O candidato aprovado nesta seleção precisará efetuar a sua **matrícula no período de 20 a 22 de julho de 2022**, no horário das 14h às 17h30 na Coordenação do UNIENEM no Centro de Vivência (CV) da UNIFAP.

4.3 Serão desligados do projeto os alunos que tiverem índice de faltas injustificadas superior a 20% em um único módulo mensal de aula (equivalentes a 4 faltas consecutivas e sem justificativas documentais).

4.4 Para efeitos gerais serão consideradas como FALTA apenas às ausências sem apresentação justificativa legal devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o final da semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador na coordenação do UNIENEM.

4.5 Serão desligados do projeto os alunos que forem pegos caminhando pelo Campus Universitário no momento de aula sem nenhuma justificativa louvável, ou que venha danificar o patrimônio.

4.6 Todos os alunos assinarão no ato da matrícula um termo de compromisso com o UNIENEM dando total direito de suas imagens a divulgação do projeto nas mídias e redes sociais do projeto. Bem como se responsabilizando com o compromisso total de não dá usufruto de imagem e direitos a quaisquer outros projetos ou cursinho Pré-ENEM nos municípios do Amapá.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

5.1 A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os candidatos aptos e suas respectivas turmas, bem como a divulgação dos nomes que irão compor o cadastro reserva.

5.2 O Resultado será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/public>, e <http://www2.unifap.br/uniennem/>, bem como, afixado no mural da coordenação do UNIENEM e em suas redes sociais.



EDITAL Nº. 041/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 30 DE JUNHO DE 2022

(Página 4 de 5)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS E CADASTRO RESERVA DO CURSINHO UNIENEM/UNIFAP

6. FICA ESTABELECIDO, ATÉ ORIENTAÇÃO ADICIONAL, QUE ESTE EDITAL SEGUIRÁ O SEGUINTE CRONOGRAMA DE 2022:

EVENTO	DATA
Publicação	Até o dia 01 julho de 2022
Divulgação do Edital	01 a 05 de julho de 2022
Período de Inscrição	11 a 15 de junho de 2022
Divulgação dos candidatos classificados e cadastro reserva	Até o dia 18 de julho de 2022
Período de Matrícula	20 a 22 de julho de 2022
Previsão para aula inaugural	26 de julho de 2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A matrícula do candidato menor de idade deverá ser efetuada por seu responsável.

7.2 A previsão para o início das aulas será o dia 26 de julho de 2022.

7.3 As aulas ocorrerão no Campus Marco Zero, situado na Rod. Josmar Pinto, KM-02, Jardim Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, e encerrar-se-ão às vésperas das provas do ENEM/2022.

7.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Cursinho UniENEM, ouvidos do Departamento de Extensão (DEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da UNIFAP.

Macapá-AP, 30 de junho de 2022.

Kelton Luis Belém dos Santos
Coordenador do Projeto UniENEM
Registro nº PJ006-2022 (DEX/PROEAC)

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria Nº 939/2018 – UNIFAP

Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 985/2020



EDITAL Nº. 041/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 30 DE JUNHO DE 2022

(Página 5 de 5)

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS E CADASTRO RESERVA DO
CURSINHO UNIENEM/UNIFAP**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO UNIENEM 2022 – MARCO ZERO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOI ALUNO DO UNIENEM EM 2019? SIM () NÃO ()

NOME: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO NASCIMENTO: ____/____/____

R.G.: _____ CPF.: _____-_____-_____

CIDADE: _____ U.F. _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____-_____-_____

FONE 1: _____ / FONE 2: _____

E-MAIL: _____ COR/RAÇA: _____

Colar aqui

Foto 3 x 4

CURSOS QUE PRETENDE CONCORRER NOS PROCESSOS SELETIVOS DA(O):

UNIFAP: _____

UEAP: _____

IFAP: _____

PARTICULARES: _____

TERMO DE COMPROMISSO

PELO PRESENTE, COMPROMETO-ME A CUMPRIR TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTE CURSO PRÉ-ENEM, BEM COMO O REGIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

ASS. DO ALUNO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

MACAPÁ/AP, ____ DE _____ DE 2022.